



Resultado Processo Licitatório 055/2019 - Pregão Presencial 033/2019

A Prefeitura Municipal de Juvenília – MG, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município Sr. Adailton Rodrigues de Souza, nomeado através da Portaria nº 173, de 03.01.2019, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 055/2019 - Pregão Presencial 33/2019 - Procedimento Administrativo nº 0001125/2019, que tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa para procedimento de Registro de preços, objetivando a futura e eventual “aquisição de materiais e produtos de limpeza, bem como produtos de higiene pessoal e utensílios domésticos, para uso das secretarias e departamentos que integram a administração municipal, de forma parcelada, conforme detalhado no termo de referência, em atendimento à solicitação da Secretaria Geral do Município”.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUVENÍLIA - CNPJ 01.612.485.0001-37

CONTRATADA: SUPERMERCADO SOUZA JUNIOR - CNPJ 64.443.104/0001-53

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 232.252,20 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)

CONTRATADA: MERCEARIA VILAS BOAS LTDA. - CNPJ 01.920.564/0001-05

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 235.422,95 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.01.02.00.04.122.0002.16.2.0093.3.90.30.00.00 – Ficha 81 – Fonte 100 – Manutenção das atividades administrativas – Secretaria Geral

02.01.03.00.04.123.0002.23.2.018.3.3.90.30.00.00 – Ficha 119 – Fonte 100 – Manutenção das atividades administrativas Secretaria da Fazenda

02.01.04.00.12.122.0002.24.2.020.3.3.90.30.00.00 – Ficha 139 – Fonte 101 – Manutenção das atividades administrativas – Secretaria de Educação

02.01.04.00.12.361.0005.05.2.023.3.3.90.30.00.00 – Ficha 160 – Fonte 101 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

02.01.04.00.12.365.0006.04.2.026.3.3.90.30.00.00 – Ficha 184 – Fonte 101 – Manutenção das atividades do Ensino Fundamental

02.01.40.00.12.365.0006.07.2.029.3.3.90.30.00.00 – Ficha 202 – Fonte 101 – Manutenção das atividades do Ensino Infantil

02.01.04.00.12.366.0007.02.2.033.3.3.90.30.00.00 – Ficha 223 – Fonte 101 – Manutenção das atividades do EJA

02.01.04.00.12.367.0007.05.2.036.3.3.90.30.00.00 – Ficha 241 – Fonte 101 – Manutenção das atividades da Educação Especial

02.01.05.00.08.122.0002.27.2.042.3.3.90.30.00.00 – Ficha 288 – Fonte 129 – Manutenção das atividades administrativas – Secretaria de Assistência Social

02.01.05.00.08.122.0002.29.2.044.3.3.90.30.00.00 – Ficha 300 – Fonte 100 – Manutenção das atividades do Conselho Tutelar

02.01.05.00.08.243.0009.07.2.049.3.3.90.30.00.00 – Ficha 332 – Fonte 129 – Manutenção do Programa Primeira Infância / CRIAN

02.01.05.00.08.244.0009.15.2.057.3.3.90.30.00.00 – Ficha 394 – Fonte 129 – Manutenção das atividades do CRAS/SCFV

02.01.06.00.23.695.0012.02.2.060.3.3.90.30.00.00 – Ficha 415 – Fonte 100 – Manutenção das atividades da Secretaria de Esporte Lazer e Turismo

02.01.07.00.10.122.0002.32.2.062.3.3.90.30.00.00 – Ficha 442 – Fonte 102 – Manutenção das atividades administrativas – Secretaria de Saúde e Saneamento Básico

02.01.07.00.10.301.0014.04.2.068.3.3.90.30.00.00 – Ficha 475 – Fonte 148 – Manutenção das atividades do PSF

02.01.07.00.10.301.0014.05.2.069.3.3.90.30.00.00 – Ficha 484 – Fonte 148 – Manutenção das atividades do NASF

02.01.07.00.10.301.0014.07.2.071.3.3.90.30.00.00 – Ficha 500 – Fonte 148 – Manutenção das atividades do PACS

02.01.07.00.10.301.0014.08.2.072.3.3.90.30.00.00 – Ficha 508 – Fonte 148 – Manutenção das atividades do Programa da Saúde Bucal

02.01.07.00.10.303.0016.02.2.076.3.3.90.30.00.00 – Ficha 537 – Fonte 155 – Manutenção da Farmácia de Todos

02.01.07.00.10.304.0017.02.2.078.3.3.90.30.00.00 – Ficha 547 – Fonte 102 – Manutenção das atividades de Vigilância Sanitária

02.01.07.00.10.305.0017.03.2.079.3.3.90.30.00.00 – Ficha 555 – Fonte 102 – Manutenção das atividades da Vigilância Epidemiológica



02.01.08.00.15.122.0002.37.2.082.3.3.90.30.00.00 – Ficha 587 – Fonte 100 – Manutenção das atividades administrativas – Secretaria de Obras
02.01.08.00.15.452.0019.15.2.085.3.3.90.30.00.00 – Ficha 635 – Fonte 100 – Manutenção e conservação do Cemitério
02.01.09.00.26.122.0002.38.2.088.3.3.90.30.00.00 – Ficha 654 – Fonte 100 – Manutenção das atividades administrativas – Secretaria de Transporte
02.01.10.00.20.122.0002.39.2.091.3.3.90.30.00.00 – Ficha 682 – Fonte 100 – Manutenção das atividades administrativas – Secretaria de Agricultura

Juvenília - MG, 23 de outubro de 2019

Adailton Rodrigues de Souza
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria nº 173, de 03.01.2019